



## PLANO DE AÇÃO ANUAL: 2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

**Nome/ Razão Social:** Associação de Atendimento à Pessoas Com Deficiência Visual

**CNPJ:** 07.572.336/0001-78

**Endereço -** Avenida Antonia Pazzinato Sturion, nº 830, **bairro** Jardim Petrópolis, **cep:** 13420-640

**Cidade/ UF:** Piracicaba/São Paulo

**Telefone:** (19) 34334525

**Fax:** ---

**E-mail:** avistar@avistar.org.br ; ong\_avistar@hotmail.com

**Horário de funcionamento:** Segunda as sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**CRAS e CREAS de referência:** Piracicamirim

**Nome do responsável pelo preenchimento do Plano de Ação:** Rita de Cassia Zanetti Viana

### 1.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AVISTAR tem por finalidade assistir de forma integral pessoas com deficiência visual, sejam crianças, adolescentes, adultos ou idosos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, independência, segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

### 1.2. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

AVISTAR surgiu através da união de um grupo de pessoas/ profissionais que trabalhavam de forma individualizada prestando serviços as pessoas com deficiência visual nas atividades de Braille e artesanato. A ausência deste serviço no município fez com que a instituição fosse criada.

Fundada em 05 de julho de 2005, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e tem como missão a inclusão da pessoa com deficiência visual bem como de sua família à sociedade, através de projetos que atendam às suas necessidades, buscando a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Está inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.336/0001-78, com sede localizada na Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830, bairro Jardim Petrópolis, Piracicaba - SP.

Os usuários/ beneficiários atendidos são pessoas com deficiência visual do município de Piracicaba e seus familiares.

### 1.3. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos são realizados na sede da AVISTAR, localizada na Avenida Antônia Pazzinato Sturion, Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830 – Jardim Petrópolis – CEP: 13.420-640 – Piracicaba/SP Tel: (19) 3433-4525 – CNPJ: 07.572.336/0001-78 [www.avistar.org.br](http://www.avistar.org.br) [avistar@avistar.org.br](mailto:avistar@avistar.org.br)



nº 830, bairro Jardim Petrópolis, abrangendo todo o município de Piracicaba e região como Charqueada, Tiete, Saltinho entre outros.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

**Nome:** Francisco Reinaldo Cancelliero

**Endereço -** Rua Dr. Antônio Augusto Barros Penteado, nº 239, apto 64, bairro Jardim Elite, cep:13417-380

**Telefone:** :(19) 99684-3797

**Fax:** ---

**E-mail:** presidente@avistar.org.br ; frcancelliero@gmail.com

**RG:** 4.217.727-3 SSP/SP

**CPF:** 716.282.158-87

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data Início do Mandato:**01/05/2017

**Data do Término do Mandato:** 30/04/2019

## 3. ATIVIDADE PRINCIPAL:

Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

## 4. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11	Indeterminada
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	044/2018	21/02/2020
Conselho Municipal do Idoso		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Port. 0/2016 item 123 de 29/01/2016	03/12/2021
Outros: Qual? Utilidade Pública Estadual	13.282/2008	
SIL	1746783.201 9-62	18/02/2020

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

**5.1. Nível de Proteção:** Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**5.2. Nome do serviço:** Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

**5.3. Nome do Responsável:** Rita de Cassia Zanetti Viana

**5.3.1. Profissão:** Assistente Social

**5.3.2. Cargo:** Assistente Social



#### **5.4. Objetivo Geral:**

Ofertar serviços que promovam a autonomia da pessoa com deficiência visual, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e do núcleo familiar, incluindo-os na vida comunitária.

#### **5.5. Objetivos Específicos:**

- Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência visual, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção;
- Contribuir para a inserção da pessoa com deficiência visual no mundo do trabalho, considerando potencialidades e interesse.
- Proporcionar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação informacional e cultural.
- Proporcionar a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos compatíveis com o nível de aprendizagem de cada usuário.

**5.6. Público Alvo:** Pessoas com Deficiência Visual e seus familiares.

**5.7. Capacidade de atendimento:** 55 usuários.

**5.7.1. Meta Financiada com Recursos Públicos:** A meta financiada é de 48.8%, sendo que o valor total do projeto é R\$ 240.959,06 e o valor subsidiado foi de R\$ 117.420,00.

**5.8. Abrangência territorial:** Os atendimentos serão realizados na sede da Avistar, localizada na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, 830 – Bairro Jardim Petrópolis, abrangendo todo o município de Piracicaba.

#### **5.9. Metodologia:**

##### **Acolhida/Inscrição / Cadastramento**

- Uma ficha cadastral será preenchida pela assistente social, contendo todos os dados pessoais, e nela será anexada uma cópia do relatório do médico que comprove a deficiência visual; quando a pessoa for menor de idade, esta ficha deverá ser preenchida por seu representante legal;
- Após cadastramento, o caso será apresentado pela assistente social em reunião para equipe técnica e as avaliações com os técnicos serão agendadas;
- Após avaliações o caso retorna para reunião e o fechamento é realizado, inserindo ou não a pessoa no quadro de atendimento; caso seja considerado elegível, um plano individual de atendimento será

Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830 – Jardim Petrópolis – CEP: 13.420-640 – Piracicaba/SP Tel: (19) 3433-4525 –  
CNPJ: 07.572.336/0001-78 [www.avistar.org.br](http://www.avistar.org.br) [avistar@avistar.org.br](mailto:avistar@avistar.org.br)



elaborado pelos técnicos, de acordo com as necessidades apresentadas na avaliação;

- Antes de iniciar os atendimentos, o usuário receberá informações sobre o objetivo, funcionamento, normas e regras a serem seguidas na instituição;
- Além das orientações sobre o funcionamento da instituição, todos os usuários receberão orientações sobre os recursos básicos disponíveis e de acordo com a lei vigente;

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas; às terças e quintas feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Atendimento social**

• O plantão social será realizado na sede da AVISTAR, pela assistente social, objetivando a garantia de atendimento social à população com deficiência visual através da orientação social, encaminhamentos aos programas e/ou serviços sociais existentes, buscando meios para solucionar situações emergenciais ou identificadas por diagnósticos sociais;

• Serão realizados encaminhamentos para a rede de serviços, quando houver necessidade de outros atendimentos não realizados pela AVISTAR.

• Serão realizadas visitas domiciliares a fim de observar “in loco” a atual situação da pessoa com deficiência e seus familiares, para posteriormente serem tomadas as providencias cabíveis; a mesma deverá ser realizada pela assistente social e quando houver necessidade, demais profissionais poderão ir.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Reuniões com usuários e familiares**

• As reuniões serão realizadas semestralmente com os usuários e seus familiares e, caso necessário, poderá ser agendada reuniões extras;

• As reuniões terão a finalidade de apresentar o plano de atendimento, esclarecer dúvidas, receber sugestões e avaliar os serviços;

• Poderão participar das reuniões todos os técnicos e voluntários envolvidos nos atendimentos.

Realizada semestralmente nos meses de junho e dezembro com horários e datas a serem definidas.

#### **Intervenção precoce:**

• Através de um olhar amplo sobre a criança, visa acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor da criança de 0 a 5 anos e 11meses, estimulando suas habilidades e percepções, além de lhe ensinar a utilização dos sentidos remanescentes, para a descoberta do mundo;

• Os atendimentos serão individuais e acontecerão de 1 (uma) vez por semana com duração de 40 a 50 minutos, dependendo da idade e tolerância da criança.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Apoio pedagógico**

• O apoio pedagógico será realizado para 2 tipos de públicos: infanto-juvenil (educação informal da



criança a partir dos 6 anos até 17 anos 11 meses e 29 dias) e adulto (pessoas com perda visual acima de 18 anos).

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Apoio pedagógico infanto-juvenil**

- Tem como objetivo a inserção e/ou reinserção da criança/adolescente na rede regular de ensino;
- Tais atendimentos propiciarão a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos, compatíveis com a idade cronológica do usuário, bem como auxílio para sua permanência no ambiente físico da escola;
- Os atendimentos serão individuais ou em grupos e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Apoio pedagógico para adultos**

- Utilizará o método Braille ou recursos ópticos/não ópticos para realização de leitura e escrita, proporcionando bases sólidas para a inclusão da pessoa com deficiência visual na sociedade;
- Os atendimentos serão individuais e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Atendimento psicossocial (infantil e adulto)**

- Os atendimentos têm por objetivo o enfoque na aceitação da limitação visual, suas implicações dentro de cada fase de desenvolvimento, a superação das dificuldades e a solidificação da autoestima;
- Além dos usuários (adolescentes/crianças/adultos), responsáveis e familiares poderão ter escuta no intuito de fortalecimento e acolhimento das angústias relacionadas a deficiência, além de esclarecimentos sobre as dificuldades da inclusão e da educação das crianças e adolescentes;
- Os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **Educação Física**

- Os atendimentos de educação física enfatizarão ações na e pela instituição que envolvam questões relacionadas a educação física, englobando domínio das atividades físicas e motoras, habilidades básicas e capacidades físicas elementares do desenvolvimento humano, tornando possível a integração dessas atividades com a apropriação da independência e autonomia das pessoas com deficiência visual;
- Duas modalidades de atendimento serão realizadas, de acordo com distinção de idade do usuário (públicos infanto-juvenil e adulto): orientação e mobilidade e atividades motoras;
  - Orientação e mobilidade: aulas individuais para usuários que apresentarem necessidade de uso da bengala longa e/ou procedimentos específicos para mobilidade independente; as aulas



consistem no aprendizado das técnicas de OM para melhor orientação espacial e mobilidade utilizando bengala longa, rastreamento e proteções ou guia vidente; os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

- Atividades Motoras: Aulas individuais ou em grupo, visando a melhora da condição corporal do usuário, aumento do repertório motor e das habilidades e capacidades físicas.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### **Informática**

- As aulas de informática têm por objetivo apresentar o computador à pessoa com deficiência visual, através de um software de voz;

- A única condição para o ingresso nesta atividade é que o usuário seja alfabetizado: só assim conseguirá aprender os comandos e funções do software;

- O usuário conhecerá a estrutura física de um computador (monitor, desktop, teclado) e aprenderá a utilizar o Microsoft Windows, além do pacote Office e uso da Internet;

- Os atendimentos terão duração de 30 (trinta) minutos à 1 (uma) hora, dependendo da disponibilidade do usuário e evolução nas aulas.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### **Atividades extras**

- Atividades voltadas aos usuários e seus familiares possibilitando o desenvolvimento das potencialidades, aumento de autoestima, autonomia e ampliação do universo informacional;

- Tais atividades poderão acontecer dentro da sede da AVISTAR ou externamente, dependendo dos objetivos propostos;

- Passeios, visitas, oficinas e palestras serão consideradas atividades extras.

Atividades agendas para os dias 15/03/2019, 23/04/2019, 25/07/2019, 07/09/2019 e 22/10/2019, sujeito a alterações de datas e locais com aviso prévio.

### **Karatê**

- Tem por objetivo a perfeição do caráter, através de árduo treinamento e rigorosa disciplina da mente e do corpo;

- Atividades voltadas aos usuários e seus familiares possibilitando o desenvolvimento das potencialidades, aumento de autoestima, autonomia;

- Ampliação do movimento do corpo, já que as armas utilizadas são as partes do corpo como mãos, pernas, e ampliação do movimento do corpo;

Os atendimentos serão realizados no período de 01 hora às terças-feiras das 9:00 às 10:00 horas.

### **Piano**

- Tem por objetivo ensinar a pessoa com deficiência visual a tocar o instrumento;



- Estimular o sentido da audição;

As aulas são destinadas as crianças que já fizeram o curso de musicalização infantil, e as atividades serão realizadas às sextas-feiras das 9:00 às 10:00 horas.

### **Violão**

- Tem por objetivo ensinar a pessoa com deficiência visual a tocar o instrumento;
- Estimular o sentido da audição;

As atividades serão realizadas as segundas feiras das 9:00 as 11:00 horas, com início em março/2019.

### **Canto Coral**

- Tem por objetivo propor o desenvolvimento de um trabalho em grupo através do canto coral com pessoas com deficiência visual (acima de 18 anos) e seus familiares;
- Desenvolver a percepção auditiva, coordenação motora, concentração, apreciação musical, dicção, lateralidade e a socialização.

As atividades serão desenvolvidas às quartas feiras das 9:00 às 10:30 horas, com início em março/2019.

### **Dança Corporal**

- Tem por objetivo explorar as possibilidades de experimentar novos caminhos, pesquisando movimentos e possibilidades que o corpo tem de se mover nos 3 planos: plano baixo em contato com o chão, plano médio, plano alto (de pé); permite que o corpo, aos poucos, se solte e flua numa dança espontânea; estimula a expressão corporal; melhora o tônus muscular e flexibilidade; possibilita mais consciência corporal e permite brincar com o desconhecido estando em constante estado de atenção, curiosidade, exploração e percepção aberta.

As atividades serão desenvolvidas às segundas-feiras das 15:00 às 16:00 horas, com início em março/2019.

### **Yoga**

- Tem por objetivo transmitir uma prática que poderá fazer parte do cotidiano do praticante, trazendo inúmeros benefícios para sua saúde e bem-estar a nível físico, emocional e mental. Dentre os inúmeros benefícios destacamos a aquisição de profunda consciência corporal, correção da postura e aumento da vitalidade, flexibilidade, força, equilíbrio, tranquilidade, diminuição do estresse e da ansiedade; o aumento da autoestima e da autoconfiança também são aquisições de quem pratica o Yoga de forma regular e constante.

As atividades serão destinadas as pessoas maiores de 60 anos, sendo realizadas às quartas-feiras das 14:00 às 15:00 horas, com início em março/2019.

### **Boa Idade**

- Tem por objetivo proporcionar espaços de encontro para idosos, promovendo sua convivência social;

Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830 – Jardim Petrópolis – CEP: 13.420-640 – Piracicaba/SP Tel: (19) 3433-4525 –  
CNPJ: 07.572.336/0001-78 [www.avistar.org.br](http://www.avistar.org.br) [avistar@avistar.org.br](mailto:avistar@avistar.org.br)



- Possibilitar um espaço de trocas e relações interpessoais entre os participantes por meio de atividades prazerosas.
- Oferecer atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida;
- Estimular a autonomia e independência dos integrantes, assim como o empoderamento dos 'fazeres' cotidianos.

As atividades são destinadas as pessoas com deficiência maiores de 60 anos e são realizadas às quartas feiras das 15:00 as 16:00 horas.

### 5.10. Descreva o cronograma semanal de atividades

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física
08:00 as 10:00			Informática		
08:30 as 10:00			Canto Coral		
09:00 as 10:00		Karatê			Piano
09:00 as 11:00	Violão				
10:00 as 12:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	
13:00 as 15:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	Informática	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física
13:00 as 17:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	
14:00 as 15:00			Yoga		
15:00 as 16:00	Dança corporal		Boa Idade		



### 5.11. Recursos Humanos

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº de profissionais
Fisioterapeuta	Coordenadora	40 horas semanais	CLT	01
Assistente Social	Assistente Social	30 horas semanais	CLT	01
Psicóloga	Psicóloga	30 horas semanais	CLT	02
	Aux. administrativo	40 horas semanais	CLT	01
	Faxineira	40 horas semanais	CLT	01
Pedagoga	Pedagoga	30 horas semanais	CLT	01
	Professor de informática	06 horas semanais	CLT	01
Educação Física	Professor Educação Física	30 horas semanais	CLT	01
	Professor(a) de karatê	1 hora semanal	Voluntário(a)	01
	Professor(a) de piano	1 hora semanal	Voluntário(a)	01
	Professor (a) violão	2 horas semanais	Voluntário(a)	01
	Professor(a) de Canto Coral	1 hora e 30 minutos semanais	Voluntário(a)	01
	Professor(a) Dança corporal/ Yoga	2 horas semanais	Voluntário(a)	01
	Boa Idade	1 horas semanal	Voluntário(a)	02



## 5.12. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	R\$ 117.420,00
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA (informar separadamente cada projeto financiado)	
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	(Citar) Premio Nota fiscal Paulista, eventos e promoções, doações pessoas físicas e jurídica, etc.	R\$ 123.539,06
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 240.959,06</b>

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

### 6.1. Nome do Projeto: Construindo um novo olhar

### 6.2. Descrição do Projeto:

O Projeto propõe a habilitação/reabilitação da criança/adolescente com deficiência visual, dando a ela os recursos necessários (físicos e emocionais) para o seu pleno desenvolvimento neuropsicomotor e emocional, bem como um suporte familiar para que seu desenvolvimento seja garantido.

Sabemos que a deficiência visual tem grande impacto na vida de bebês, crianças e adolescentes, bem como de suas respectivas famílias, uma vez que eles necessitam aprender ou reaprender tarefas básicas do nosso cotidiano (autocuidado, atividades domésticas, deslocamentos independentes, atividades escolares).

Muitas vezes, o currículo escolar também não é acompanhado por inadequação de recursos materiais (necessidade de livros, softwares, material tiflológico).

Outra situação comum é o desamparo que as crianças e famílias sofrem, na esfera governamental, na capacidade de inserir a pessoa com deficiência visual na sociedade.

Perante tais fatos, a AVISTAR, que tem como missão “a inclusão da pessoa com deficiência visual bem como de sua família à sociedade, através de projetos que atendam às suas necessidades buscando a



promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida” cria o projeto *Construindo um novo olhar*.

**6.3. Nome do Responsável:** Andrea Cancelieri Almeida

**6.3.1. Profissão:** Fisioterapeuta

**6.3.2. Cargo:** Coordenadora

#### **6.4. Objetivo Geral:**

Habilitar e reabilitar a criança/adolescente com deficiência visual, a fim de que eles possam executar tarefas cotidianas, com agilidade, eficiência e independência, além de empoderá-los para a inserção efetiva na sociedade.

#### **6.5. Objetivos Específicos:**

- Acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor da criança com deficiência visual e intervir para prevenção de deficiências secundárias;

- Acompanhar o desenvolvimento pedagógico, com adequações e adaptações de materiais necessárias à inclusão da criança/adolescente na rede regular de ensino, garantindo sua permanência no âmbito escolar com qualidade;

- Incentivar a independência para a locomoção com o desenvolvimento de atividades práticas para melhora da condição motora, aumento do repertório motor e técnicas de orientação e Mobilidade;

- Capacitar a equipe técnica em relação à deficiência visual, trazendo novas abordagens e recursos de atendimento, para que as mesmas possam ser implantadas, quando necessárias e no momento oportuno, nas intervenções do projeto.

#### **6.6. Público Alvo:**

Crianças e adolescentes, desde o nascimento até os 17 anos, 11 meses e 29 dias, com diagnóstico de deficiência visual (cegueira ou baixa visão) e famílias das crianças e adolescentes inscritas no projeto.

**6.7. Capacidade de atendimento:** 25 usuários/ beneficiários.

#### **6.7.1. Meta Financiada com Recursos Públicos:**

#### **6.8. Abrangência territorial:**

O projeto se realizará na sede da AVISTAR (Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830, Jardim Petrópolis), Piracicaba- SP, e atenderá crianças e adolescentes com deficiência visual residentes em Piracicaba e região.

#### **6.9. Metodologia:**

##### **1. Busca Ativa de usuários**



- Responsabilidade da assistente social da instituição;
- A busca ativa será realizada através dos dados fornecidos pelas Secretaria Municipal de Educação Especial e Secretaria Estadual de Educação;
- Atualmente no município temos 27 crianças com deficiência visual incluídas nas escolas municipais e 32 nas estaduais; deste montante (n=59), 15 crianças já frequentaram a AVISTAR e 14 frequentam atualmente;
- Nosso objetivo é ir ao encontro das 30 crianças com deficiência visual, em um período de 5 meses, que não receberam suporte da AVISTAR até o momento, oferecendo a avaliação e atendimento na instituição;
- A meta é que alcancemos, ao final do projeto, o atendimento de 40 crianças/adolescentes com deficiência visual;
- Cabe ressaltar que a demanda espontânea por atendimentos também será contemplada, caso surja neste período.

## **2. Anamnese Social:**

- Responsabilidade da assistente social da instituição;
- Preenchimento de ficha cadastral, contendo dados pessoais, relatórios médicos e exames prévios (a apresentação do diagnóstico médico com comprovação da deficiência visual é condição indispensável para o prosseguimento do processo de avaliação);
- Orientações sobre recursos básicos disponíveis para a criança/adolescente com deficiência visual, de acordo com a lei vigente e ECA;
- Contato e encaminhamento a outras instituições, quando houver necessidade de outros atendimentos não realizados na AVISTAR;
- Esclarecimento de normas e regras da Entidade e do Programa;
- Visitas domiciliares, quando necessárias;
- Encaminhamento para consultas oftalmológicas, quando necessárias (cabe ressaltar que não é função da instituição o agendamento gratuito ou particular de consultas oftalmológicas);
- Contato com as escolas (públicas ou particulares) nas quais os usuários estejam matriculados, para visitas, esclarecimentos e orientações quanto aos serviços prestados pela AVISTAR.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

## **3. Avaliação da equipe multidisciplinar**

- Após a inscrição e anamnese social, o caso da criança/adolescente passa por reunião de equipe e as avaliações são agendadas;
- Primeiramente, a pedagoga colhe informações com a mãe ou responsável sobre a criança/adolescente, seu cotidiano, atividades escolares e depois agenda uma avaliação com a própria criança/adolescente, fazendo uma avaliação funcional da visão e avaliação global do desenvolvimento;
- Em um próximo momento, o responsável conversará com a psicóloga e está ouvirá todo o histórico de nascimento da criança, contexto familiar prévio e atual e verificará a necessidade de acompanhamento individual da mesma ou de apoio familiar direto em intervenções periódicas;
- A terceira avaliação será com o Terapeuta Ocupacional, que verificará as demandas relacionadas a



autocuidado e tarefas do dia a dia, realizadas ou não, pertinentes à idade; ele também conversará com o responsável, colhendo dados do cotidiano da criança/adolescente;

- A última avaliação a ser realizada será com o educador físico, que verificará a orientação e o deslocamento espacial desta criança/adolescente, a partir dos 6 anos de idade, e poderá iniciar as técnicas de orientação e mobilidade adaptadas à idade, de acordo com as habilidades motoras adquiridas de cada criança/adolescente ou oferecer os atendimentos de atividade motora.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **4. Intervenção Precoce**

- Atendimento semanal, para crianças desde o nascimento até 5 anos 11 meses e 29 dias de idade; o mesmo será realizado por pedagoga, com duração de 40 a 50 minutos (dependendo da idade e tolerância da criança); tal atendimento tem como objetivo um olhar amplo sobre a criança, estimulando seu desenvolvimento global, estimulando suas habilidades e percepções e ensinando-a a utilizar os sentidos remanescentes na descoberta do mundo;

- Os responsáveis receberão orientações durante os atendimentos (ou posteriormente a eles), a fim de esclarecerem suas dúvidas quanto à deficiência visual e torná-los participantes no processo de desenvolvimento de seus filhos.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **5. Apoio pedagógico**

- Atendimentos individuais, para crianças a partir de 6 anos, com duração de 50 minutos na qual ela receberá de forma lúdica, ou não, os conhecimentos necessários para seu desenvolvimento e bom desempenho na fase escolar;

- De acordo com a necessidade individual de cada criança, um programa pedagógico será traçado, visando à compreensão e fixação do conteúdo escolar de forma adaptada (com utilização de recursos ópticos e não ópticos ou de informática).

Ressaltamos que não é nossa função assumir a responsabilidade de alfabetização (Braille ou tinta), e sim, criar meios alternativos e complementares para o acesso às informações e temas ainda não aprendidos ou em aprendizagem.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### **6. Atendimento Psicossocial**

- Será realizado de acordo com a necessidade apresentada pela criança/adolescente, a partir dos 6 anos de idade, mediante avaliação da psicóloga; os atendimentos serão individuais ou em grupos, com duração de 50 minutos;

- O trabalho enfocará a aceitação da limitação visual, suas implicações dentro de cada fase de desenvolvimento, a superação das dificuldades e solidificação da autoestima;

- As orientações aos pais/responsáveis fazem parte destes atendimentos e visam o fortalecimento



dos membros da família, o acolhimento das angústias relacionadas à deficiência e esclarecimento sobre as dificuldades da inclusão e educação das crianças e adolescentes.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

## **7. Educação Física**

O atendimento de Educação Física se iniciará quando a criança completar 6 anos de idade e realizará 2 tipos de atividades, de acordo com a avaliação prévia de cada usuário, sendo elas: Atividade Motora (AM) e Orientação e Mobilidade (OM).

- O programa de OM será individualizado e, conseqüentemente, elaborado a partir da avaliação dos aspectos motores, conceitos espaciais, capacidades básicas e interesses do usuário, pelo educador físico, para crianças acima de 6 anos de idade e que abordará noções básicas do uso da bengala longa.

- O programa de AM consistirá de aulas individuais ou em grupos pequenos, visando a melhora da condição corporal da criança/adolescente, aumento do repertório motor e das habilidades e capacidades físicas;

- Os atendimentos serão realizados semanalmente, ou de acordo com necessidades específicas apresentadas pela criança/adolescente, com duração de 50 minutos;

- Serão apresentadas algumas das formas mais simples de OM - guia-vidente, autoproteção e bengala longa - e cada usuário será apto a utilizá-las no momento mais adequado.

Atividades realizadas às segundas, quartas e sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e as terças e quintas-feiras das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

## **8. Informática**

- As aulas de Informática terão o intuito de apresentar o computador à criança/adolescente com deficiência visual, através de software de voz;

- Ela conhecerá a estrutura física de um computador (monitor, desktop, teclado) e aprenderá a utilizar o Microsoft Windows, pacote Office e uso da Internet;

- As aulas serão individuais, com duração de 30 minutos a 1 hora (dependendo da tolerância da criança), dadas por monitor de informática capacitado, uma vez por semana.

Atividades realizada as terças feiras da 13:00 as 16:00 horas, as quartas feiras das 8:00 as 10:00 horas e a sextas feiras das 13:00 as 14:00 horas.

## **9. Atendimento familiar**

- Serão realizadas reuniões com os responsáveis e equipe técnica para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) anualmente;

- Orientações sobre deficiência visual serão dadas desde o primeiro contato com a instituição, durante os atendimentos e, se necessário, em reuniões com diversos membros da família;

- Será solicitada avaliação (verbal ou escrita) dos atendimentos ao final do projeto, a fim de avaliarmos os resultados alcançados.



A atividades serão realizadas as segundas feiras no período da tarde com horários pré-agendados.

#### **10 Atividades extras**

- Serão realizadas diversas atividades ao longo do ano, nas quais as crianças/adolescentes, juntamente com a equipe técnica, realizarão atividades não rotineiras, visando a inclusão sociocultural;
- Tais atividades podem ser realizadas na sede da AVISTAR ou fora deste recinto; porém todas as atividades promoverão experiências diversificadas, fora do cotidiano da criança/adolescente e que proporcionem aumento dos seus conhecimentos.

Atividades agendadas para os dias 15/03/2019, 23/04/2019, 25/07/2019, 07/09/2019 e 22/10/2019, sujeito a alterações de datas e locais com aviso prévio.

#### **11. Capacitação sobre deficiência visual**

Com o objetivo de mantermos os atendimentos da criança/adolescente num nível alto de qualidade, uma capacitação será realizada com todos os técnicos que atendem esse público, independentemente se estes são remunerados pelo projeto.

Tal capacitação ocorrerá durante 1 dia e será na própria sede da AVISTAR, evitando o deslocamento de todos os técnicos para fora da cidade. Traremos um palestrante (possivelmente da cidade de São Paulo), especialista em deficiência visual, que abordará as necessidades previamente apontadas pela equipe quanto ao trabalho com as pessoas com deficiência visual.



**6.10. Descreva o cronograma semanal de atividades do projeto:**

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física
08:00 as 10:00			Informática		
08:30 as 10:00			Canto Coral		
09:00 as 10:00		Karatê			Piano
09:00 as 11:00	Violão				
10:00 as 12:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	
13:00 as 15:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	Informática	Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física
13:00 as 17:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física		Serviço social Psicologia Pedagogia Ed. Física	
14:00 as 15:00			Yoga		
15:00 as 16:00	Dança corporal		Boa Idade		

**6.11. Recursos Humanos**

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº de profissionais
Fisioterapeuta	Coordenadora	40 horas semanais	CLT	01
Assistente Social	Assistente Social	30 horas semanais	CLT	01
Psicóloga	Psicóloga	30 horas semanais	CLT	02
Pedagoga	Pedagoga	30 horas semanais	CLT	01
	Professor de informática	06 horas	CLT	01
Educação Física	Professor Educação Física	30 horas semanais	CLT	01
	Professor(a) de karatê	1 hora semanal	Voluntário(a)	01
	Professor(a) de	1 hora semanal	Voluntário(a)	01



	piano			
--	-------	--	--	--

#### 6.12. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA	R\$ 104.828,07
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	(Citar)	R\$ 11.985,14
TOTAL		<b>R\$ 121.678,31</b>

Data:20/02/2019

\_\_\_\_\_  
Rita de Cassia Zanetti Viana  
Assistente Social  
Cress nº 33.755

\_\_\_\_\_  
Francisco Reinaldo Cancelliero  
Presidente  
RG nº 4.217.727-3



NÃO PRECISA IMPRIMIR/ENTREGAR ESSA TABELA JUNTO COM O PLANO.

<b>Nível de Proteção</b>	<b>Serviço</b>
<b>Proteção Social Básica</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
	Serviço Especializado em Abordagem Social;
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
	Serviço de Acolhimento em República;
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.